CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 17/2023

----------Drª. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 17 de abril do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------

----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária de 03 de abril de 2023. A Senhora Presidente da Câmara não votou por não ter estado presente na reunião.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, incluir na presente ordem de trabalhos a identificada proposta, para discussão e votação, relacionada com o Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para a Recolha de Bioresíduos.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar à empresa «ZENIT Automóveis – Unipessoal, Lda.», os veículos em fim de vida objeto do procedimento de Hasta Pública, autorizada por deliberação camarária, tomada em 14.11.2022, nos termos e para os efeitos constantes da ata da proposta de adjudicação, com o registo n.º i/12773/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2017/865, ao abrigo da alínea c), do n.º 3 e n.º 5, do referido artigo 71.º, do RJUE, conforme informação do Gestor do processo e parecer da CDQAF, datados de 04.04.2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/348, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde com base na informação dos Serviços da DUE, datada de 12/04/2023, e parecer do CDUE da mesma data.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiães e Mós, tendo em vista a concessão de um apoio financeiro, até ao montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para fazer face aos encargos com a preparação da pista de motocross do Pico de Regalados.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio sito no lugar do Monte, da Freguesia de Cabanelas, nos termos e condições constantes da informação técnica do SAT e do parecer do CDUE, datados de 05/04/2023, insertos no processo n.º 03/2023/317.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente aos prédios sitos no lugar de S. Sebastião, da União de Freguesias de Oriz (Sta. Marinha) e Oriz (S. Miguel), nos termos e condições constantes da informação do CDUE, de 03/04/2023.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo urbanístico n.º 01/2020/946, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, com base no teor do auto de vistoria e do parecer da CDQAF, datados de 11/04/2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar os documentos da Prestação de Contas referentes ao ano 2022, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----------
----------Deliberou ainda a Câmara Municipal remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da referida Lei.----------
----------Mais deliberou, por maioria, aprovar o Relatório e Parecer do Auditor externo relativos ao exercício 2022, devidamente certificados.----------
----------Votou contra o Sr. Vereador Esquível Gomes, do Partido PS e absteve-se o Sr. Vereador Fernando Silva.----------
----------Os elementos do Executivo do Partido PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os documentos de prestação de contas que apresentamos referentes ao ano de 2022 são bem reveladores das boa saúde financeira do Município e das dinâmicas que o executivo tem conseguido imprimir na gestão dos recursos disponíveis de modo a alcançar os objetivos de desenvolvimento que ambicionamos para o nosso Concelho, em prol da melhoria das condições de vida e do bem-estar de todos os vilaverdenses. Da análise do documento realça-se, mais uma vez, o bom trabalho realizado pelos Serviços Camarários apresentando um documento que nos permite ter um conhecimento pormenorizado do que foi o seu fluxo financeiro, contribuindo, assim, para a necessária transparência com que é gerido o erário público. No ano de 2022 a taxa de execução orçamental manteve-se em linha com a execução orçamental dos últimos anos, com um sensível crescimento na execução da receita e uma ligeira redução da execução da despesa, cifradas, respetivamente, em 96% (89% em 2021) e 71% (72% em 2021). Será de referir desde logo o acréscimo verificado na receita global cobrada líquida face a 2021 em cerca de 7,992 milhões de euros (derivado do aumento das transferências correntes, dos impostos diretos e da venda de bens e serviços correntes e, em muito menor medida, do acréscimo registado ao nível das taxas, multas e outras penalidades e outras receitas correntes, uma vez que se verificaram reduções muito pouco significativas ao nível das receitas com impostos indiretos e outras receitas). Ao nível das despesas correntes verificou-se um aumento de cerca de 5,5 milhões de euros (justificado pelo acréscimo quase generalizado das rubricas que as compõe, designadamente, ao nível das despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e transferências correntes) e, em grande parte, pelas transferências do Orçamento de Estado para fazer face às competências assumidas nos domínios da educação e da ação social. A receita de capital, inversamente, revelou uma descida na ordem dos 3,5 milhões de euros e a despesa de capital uma diminuição de 4,5 milhões de euros, dado que a aquisição de bens de investimento baixou de 11,1 milhões de euros em 2021 para 7,1 milhões de euros em 2022. Do ponto de vista da gestão, os resultado apresentados vêm demonstrar claramente que o Orçamento para 2022 foi elaborado com rigor e prudência. Desde logo, os princípios de equilíbrio orçamental foram amplamente cumpridos, tendo a receita corrente (37.457.136 euros) suplantado a despesa corrente (27.185.341 euros) em cerca de 10,2 milhões de euros, gerando uma poupança corrente que permitiu financiar parte das despesas de capital. Por outro lado, nos termos dos artigos 43.º e 83.º da Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, a receita

corrente cobrada bruta, que deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, permitiu um excedente superior a 7,8 milhões de euros. De igual forma, como indicador de boa gestão e revelador fundamental da sua saúde financeira, o Município não só cumpre integralmente os limites do endividamento legalmente estabelecidos como mantém a tendência geral de redução da sua dívida global, verificando a dívida de médio e longo prazo uma redução de cerca de 1,5 milhões de euros, descendo de 10,4 milhões (2021) para 8,9 milhões (2022). Mas o mais relevante, é o facto das funções sociais, constituírem cerca de 62% dos principais investimentos, sendo que as funções económicas, de que se destacam mais de 1,7 milhões de euros nos transportes rodoviários, representam um total de 31% dos investimentos realizados. E se nos situarmos ao nível das despesas nas Atividades Mais Relevantes, as funções sociais atingem 74% do total, sinal de que o executivo municipal segue uma política essencialmente orientada para as pessoas (despesas com a educação, a ação social, a cultura) e para o seu bem-estar (o desporto, o recreio, o lazer, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, a rede viária e a proteção e valorização do meio ambiente). Ora, a maior parte das despesas na educação e na ação social, embora classificadas como despesas correntes, são um claro investimento nas famílias e na formação das novas gerações. De igual modo, as despesas correntes com a aquisição de bens e serviços inclui a compra de materiais e a prestação de serviços indispensáveis para a concretização das obras por administração direta. De facto, o Município mobiliza uma parte substancial do seu orçamento para o pagamento dos salários dos trabalhadores afetos aos serviços externos os quais são responsáveis por inúmeras intervenções na manutenção e melhoria das vias de comunicação, nos arranjos urbanísticos realizados na generalidade das freguesias, nas infraestruturas de água e saneamento bem como nos edifícios e equipamentos municipais. De igual modo, assinale-se o volume financeiro transferido por conta dos protocolos assinados com as freguesias através dos quais se concretizam e incrementam os investimentos efetivos em inúmeras infraestruturas e equipamentos realizados por todo o território municipal. Orgulhamo-nos do trabalho feito. Sabemos que a atuação municipal com a colaboração dois Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária tornou possível implementar, de forma relativamente tranquila, as novas competências assumidas, a partir de abril, no domínio da educação. De igual modo, contamos com a colaboração da Casa do Povo da Ribeira do Neiva para tornar possível o exercício de novas competências no domínio da ação social. A atenção às pessoas, às famílias, às crianças e aos jovens e, também, aos mais idosos, constitui mesmo o cerne de uma política de cariz personalista e que só é possível com a colaboração das IPSS, das inúmeras associações desportivas, culturais e recreativas e das Juntas de Freguesia. Porque fortemente condicionados pela conjuntura económica, designadamente pelo forte impacto da inflação e, por isso, a necessitar de uma atenção especial, as entidades associativas que promovem o apoio social às famílias e às pessoas mais vulneráveis, bem como à promoção da prática do desporto e do lazer, continuaram a beneficiar de apoios significativos. O trabalho em rede e de forma colaborativa é mesmo uma marca essencial do executivo municipal, e é particularmente válido no trabalho que realizamos com todas as Juntas de Freguesia, parceiras indeclináveis do projeto de desenvolvimento que perspetivamos para o nosso concelho. Por isso, o ano de 2022 fica marcado pelo aumento do reforço das verbas a transferir para as freguesias por conta dos contratos de execução no âmbito da delegação de competências. A política municipal prosseguiu, assim, o reforço do investimento em serviços públicos essenciais como a educação e a

ação social, o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, a requalificação urbanística de espaços públicos de relevante interesse coletivo, a requalificação e manutenção da rede viária municipal, a continuação do programa de apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais, o estímulo ao movimento associativo, a salvaguarda, valorização e promoção do seu rico património material e imaterial e a consolidação da identidade cultural do território concelhio, bem como a atração de mais e melhor investimento. Tudo isto, ancorado numa política fiscal amiga do investimento, das empresas e das famílias e numa procura permanente por aproximar os serviços dos cidadãos, reforçando os mecanismos de atendimento digital e de atendimento desconcentrado. Salienta-se, também, todo o trabalho evidenciado na concretização atempada dos inúmeros projetos cofinanciados pelos fundos comunitários de apoio no âmbito do Portugal 2020 e a preparação para aproveitar as oportunidades que se avizinham com o PRR e o novo quadro comunitário de apoio, o Portugal 2030. Enaltece-se, assim, todo o trabalho realizado por todos os trabalhadores municipais e por todas as entidades que, com o Município, em nome do interesse coletivo e, particularmente, dos mais vulneráveis, tornaram possível a concretização dos projetos, iniciativas e atividades que promovem o desenvolvimento do território e o bem-estar social de que prestamos contas. Temos orgulho em todo o trabalho realizado e, do ponto de vista técnico, consideramos excelente o trabalho realizado pela equipa que preparou estes documentos, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis. Por todas estas razões, os membros do executivo eleitos pelo PSD votam favoravelmente o presente relatório de prestação de contas."----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais e a Câmara Municipal de Vila Verde.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aderir à Associação Portuguesa das Cidades e Vila de Cerâmica.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal seguidamente, remeter o mesmo assunto à Assembleia Municipal.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o 2.º processo de correção material do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, publicado através do Aviso n.º 1912/2019, de 1 de fevereiro, publicado na 2.ª Série do Diário da República.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, posteriormente, enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, assim como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Por fim, envie-se para publicação e depósito.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre a Comissão Promotora de Homenagem aos Democratas de Braga e o Município de Vila Verde, para promoção de eventos relacionados com a Comemoração do 50.º Aniversário da Revolução do 25 de abril.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório da Ponderação resultante da Discussão Pública da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Álvares Pereira dos lados Norte e Sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros, devendo ser dado conhecimento da decisão aos interessados/reclamantes.----------

----------Mais deliberou a Câmara Municipal, seguidamente, uma vez corrigido, deve o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para aprovação e posterior publicação.---------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Promessa de Cedência Onerosa de uma parcela de terreno, com a área de 15,80m^2, a desanexar do prédio urbano, composto por casa de habitação de rés do chão e andar, com 8 divisões e logradouro, sito na lugar da Bouça, da freguesia de Gême, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 250, destinada ao alargamento da Rua 2 de Passos, na Freguesia de Gême, de forma a que os serviços de emergência e de recolha de resíduos urbanos possam aceder ao lugar de Passos, assim como a permitir a circulação automóvel e pedonal com maior fluidez e segurança.----------
----------Mais deliberou a Câmara Municipal, autorizar a realização da competente escritura.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Promessa de Cedência Onerosa de duas parcelas terreno, com as áreas de 1,40m^2 e outra com 51,60m^2, a desanexar, respetivamente, dos prédios urbanos sitos: um na Rua 2 de Passos, n.º 181, da Freguesia de Geme, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 495, e outro no lugar da Bouça, da freguesia de Gême, não descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 251, destinadas ao alargamento da Rua 2 de Passos, na freguesia de Gême.----------
----------Mais deliberou a Câmara Municipal, autorizar a realização da competente escritura.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, celebrar o presente Acordo de Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, que se regerá pelos termos constantes da Minuta anexa, designando a Agere como representante do agrupamento e, nessa condição, incumbir-lhe o poder e o dever de promover o processo de formação de contratos e assegurar, de forma subsequente, a gestão dos mesmos.------
----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------
----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 19 de abril de 2023

A Presidente da Câmara

Lília Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado pelo prazo de 15 dias em 19/4/2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)